



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADA:</b> EMEF Professor Francisco Eudes Magalhães		
<b>ASSUNTO:</b> Credencia a Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Francisco Eudes Magalhães, localizada no município de Itapajé, INEP/Censo Escolar nº 23273640; reconhece o curso de ensino fundamental até 31.12.2020 e dá outras providências.		
<b>RELATOR:</b> Francisco Olavo Silva Colares		
<b>SPU Nº</b> 02207650/2019	<b>PARECER Nº</b> 0621/2019	<b>APROVADO EM:</b> 03.12.2019

### I – RELATÓRIO

Germano Gomes Mesquita Andrade, diretor de EMEF Professor Francisco Eudes Magalhães, localizado em Itapajé, por meio do processo nº 02207650/2019, solicita do CEE o credenciamento da instituição de ensino e o reconhecimento do curso de ensino fundamental.

Referida instituição é integrante da rede municipal de ensino e tem sede na Rua Fausto Pinheiro, nº 530, bairro Açude, CEP: 62.600-000, em Itapajé, com Censo Escolar nº 23273640.

Responde pela direção o professor Germano Gomes Mesquita Andrade, com Licenciada em Ciências Biológicas, Registro nº 0780, com curso de especialização em Gestão Escolar, Registro nº 201812191840; e pala secretária escolar, Isabel Cordolina Mesquita Farias, Registro nº 5051.

O corpo docente da instituição é composto de 24 (vinte e quatro) profissionais, sendo 17 (dezessete) habilitados e 07 (sete) autorizados, perfazendo um total de 70,83% habilitados.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende, parcialmente, à Lei nº 9.394/1996, às resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e às emanadas deste Conselho.

### III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator, com base na Informação nº 799/2019-NEB da assessora técnica Saluzelia Fonseca Guimarães e nos dados constantes no SISP, é favorável ao credenciamento da EMEF Professor Francisco Eudes Magalhães, INEP/Censo Escolar nº 23273640, instituição sediada em Itapajé; e ao reconhecimento do curso de ensino fundamental até 31.12.2020.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará  
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012  
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: [secretariageral@cee.ce.gov.br](mailto:secretariageral@cee.ce.gov.br)



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0621/2019

Referida instituição deverá dar entrada em seu processo de recredenciamento, e reconhecimento do curso de ensino fundamental até 31.07.2020, com seus instrumentos de gestão: projeto pedagógico, proposta curricular e regimento escolar devidamente alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Parecer aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 3 de dezembro de 2019.

**FRANCISCO OLAVO SILVA COLARES**  
Relator

**JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA**  
Presidente da CEB

**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE